



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE
Rua Benjamim Constant, snº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

PROJETO DE LEI Nº. 007/2021.

DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA O CENTRO DE
RECUPERAÇÃO VITÓRIA EM
JESUS CRISTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM aprovou e eu
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.º 1º - Declara como Entidade de Utilidade Pública, CENTRO DE RECUPERAÇÃO VITÓRIA EM JESUS CRISTO, com sede na Rua Antônio Rebelo s/n, na comunidade de Vista Alegre do Pará, Município de Marapanim, Estado do Pará

Art.º 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder os benefícios fiscais e vantagens no âmbito do Município, permitidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Art.º 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Marapanim, 01 de junho de 2021.


Edsen Bentes Naiff Junior
Vereador Municipal

APROVADO
por unanimidade
02/06/2021

Presidente


1º Secretário

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE
Rua Benjamim Constant, snº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO VITÓRIA EM JESUS CRISTO, com sede na Rua Antônio Rebelo s/n, na comunidade de Vista Alegre, Município de Marapanim, Estado do Pará.

**SENHOR PRESIDENTE E
SENHORES VEREADORES:**

Criado em data de 26 de dezembro de 2.015, o CENTRO DE RECUPERAÇÃO VITÓRIA EM JESUS CRISTO, é uma Entidade sem fins lucrativos, com personalidade Jurídica própria, CNPJ nº 25.043.666/0001-58, que executa serviços de recuperação de pessoas com dependências químicas, com o trabalho gratuito, onde o dependente fica internado labutando dia a dia, contra o vício das drogas; No programa reabilitação, o dependente desenvolve varias atividades, as quais ajudam em sua recuperação, objetivando, ainda, sua reintegração na Sociedade, para que possa seguir à vida como cidadão de bem, como pais, filhos irmãos e outros.

Com efeito, o aludido Centro não se limita a recuperar dependentes de drogas químicas, mas fazendo um trabalho de inteira relevância social, com ações voltadas para o ensinamento e evangelização da palavra de Deus, com diversas ações voltadas para Comunidade de Vista Alegre, que educam as crianças, os jovens e adultos, para o caminho do bem e para a construção de uma Sociedade com paz e justiça social.

Este trabalho realizado pelo Centro, é efetuado com enormes dificuldades, pois está condicionado a ajuda de terceiros, pessoas que colaboram materialmente ou de forma voluntária prestando serviços em prol da Comunidade.

Vale destacar, como dito acima, que o Centro vive de trabalhos voluntários e sem quase nenhuma ajuda do Poder Publico, o que resulta em uma luta de forma heróica, para se manter em funcionamento, perante a dificuldades que cada dia surgem, tais quais as demandas crescentes de

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE

Rua Benjamim Constant, snº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

peessoas, que buscam ajudas, objetivando à saída da dependência química, seja ela, das drogas ou do álcool.

O importante e destacar, que passam pelo Centro centenas de pessoas, que na glória de Deus voltaram para suas famílias recuperadas dos vícios, tanto das drogas como do álcool. Registrando, ainda, que hoje o Centro se encontra, com suas humildes dependências totalmente ocupadas, por pessoas que buscam apoio e recuperação social.

As ações do Centro buscam recuperar no cidadão a auto-estima, amor ao próximo, recuperação para sociedade e o retorno ao seio familiar. Cabe esclarecer, que o Centro não acolhe só pessoas do município de Marapanim, mas também de outros municípios do nosso grandioso Estado do Pará, assim seguindo um dos ensinamentos de Jesus, “fazer o bem sem olhar a quem...”.

Aos nobres vereadores, cabe apenas lembrar a Vossas Excelências, quanto é árduo o trabalho desenvolvido pelo Centro, na recuperação de vidas destruídas pelas drogas, que cada dia invade os lares e as famílias, destruindo tudo, seja nossos jovens de ambos os sexos, os pais e mães de família, pois estatisticamente, no cotidiano, registra-se um aumento significativo do consumo de drogas, que assola nosso município e toda a sociedade.

Assim sendo, está demonstrado que os serviços realizados pelo CENTRO DE RECUPERAÇÃO VITÓRIA EM JESUS CRISTO, para o povo do município de Marapanim, vai muito além de um simples Centro de recuperação, pelo seu conteúdo e seu alcance na sociedade de Marapanim.

Ora senhores vereadores, o Centro encontra-se uma encruzilhada, muito difícil, ou fecha as portas ou cresce, mas a fé em Deus e bem maior, o caminho de fechar as portas, não está nos planos, pois os planos de Deus são maiores e, mas poderosos. Para continuar essa luta, pelos planos que Deus criou, o Centro precisa de ajuda de Vossas Excelências senhores nobres vereadores.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE
Rua Benjamim Constant, snº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

Para que o Centro possa buscar parceiros, precisa ter os benefícios que a lei lhe concede, através da ajuda de cada vereador, no que tange à aprovação desta Lei.

A expressão Utilidade Pública, designa o conjunto de condições, pela qual o município reconhece a uma Entidade, de caráter assistencial ou cultural, qualidades que a tornam de interesse coletivo. Por conseguinte, fazendo jus merecer às vantagens permitidas por Lei no âmbito Municipal.

O CENTRO DE RECUPERAÇÃO VITÓRIA EM JESUS CRISTO, está inserido neste contexto, posto que tem caráter assistencial, de ordem social, sem fins lucrativos, adequando-se as exigências contidas em Lei.

Cabe senhores vereadores, mais uma solicitação para o melhoria da nossa cidade, e o mais breve possível, a aprovação desta Casa de Leis, **DECLARANDO DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO VITÓRIA EM JESUS CRISTO**, pleiteando, também, a dispensa do **INTERSTÍCIO DE LEI**.

Tenho a honra de submeter ao exame desta Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o presente Projeto de Lei, na certeza da apreciação e posterior aprovação dos nobres Edis, componentes desta Casa.

Marapanim-Pará, 01 de junho de 2021.


Edson Bentes Naiff Junior
Vereador Municipal



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE
Benjamim Constant, s/nº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

OF. Nº. 123 /2021 – CMM

Marapanim, 11 de Junho de 2021.

Exmº. Sr.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS.

Prefeito Constitucional do Município de Marapanim.

MARAPANIM – PA.

Senhor Prefeito

Com os cumprimentos de praxe, comunico a V.Exa; que o Projeto de Lei nº. 007/2021, que **“Declara de utilidade pública o Centro de Recuperação Vitória em Jesus Cristo e dá outras providências”**, de autoria do Vereador **Edson Bentes Naiff Júnior**, foi aprovado por **UNANIMIDADE**, na Sessão Ordinária ocorrida no dia 02/06/2021.

No aguardo da comunicação da **SANÇÃO**, bem como do número atribuído a Lei, renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Marapanim

Messandra Castro
Sec. Geral

VER. SÁVIO RÔMULO DO LAGO VIEIRA

Presidente

Paulo Ronaldo da Silva Costa
Chefe de Gabinete
Decreto 016/2021

Recebido
em: 13/06/21



Ofício nº 110/2021-SEMAD/PMM

Marapanim, 07 de julho de 2021

AO

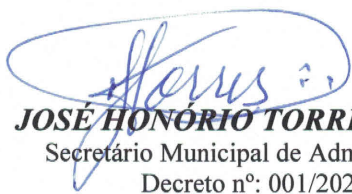
EXMº SR. SÁVIO RÔMULO DE OLIVEIRA LAGO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARAPANIM/PA.
N E S T A

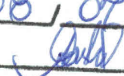
ASSUNTO: ENCAMINHA LEI Nº 1.909/2021.

Com meus habituais cumprimentos, dirijo-me a V.Exª e aos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar a **Lei Municipal nº 1.909/2021**, de 17/06/2021, de iniciativa do Vereador Edson Bentes Naiff Júnior, que declara de utilidade pública o **Centro de Recuperação Vitória em Jesus Cristo** e dá outras providências.

Informo que a Lei supracitada tomou o **número 1.909** e foi sancionada, registrada e publicada em 17 de junho de 2021.

Atenciosamente,


JOSE HONÓRIO TORRES FILHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº: 001/2021

Câmara Municipal de Marapanim:
RECEBIDO
Data: 08 / 07 / 2021




LEI MUNICIPAL N.º 1.909/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO VITÓRIA EM JESUS CRISTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM, Estado do Pará,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - **Declara como Entidade de Utilidade Pública, CENTRO DE RECUPERAÇÃO VITÓRIA EM JESUS CRISTO**, com Sede na Rua Antônio Rebelo, s/nº, na Comunidade de Vista Alegre do Pará, Município de Marapanim, Estado do Pará.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder os benefícios fiscais e vantagens no âmbito do Município, permitidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2021.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS

Prefeito Municipal